



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 470, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Profuncionário, a servidora **Angela Maria da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 170, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Profuncionário, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **Angela Maria da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, do grupo de apoio à educação básica, matrícula 6229-4, lotada na Gerência de Educação e Cultura.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de junho de 2017.


JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1334 DE 06/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL
GERÊNCIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
CIEI: VERA MARIA DE BRIDA



mat. 6229-4

Ofício nº. 52/2017


Naviraí, 22 de junho de 2017


Do: CIEI Vera Maria de Brida
PARA: Professora Fátima de Lourdes Ferreira Liutti
MD: Gerente Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Encaminhamos a V. S^a, cópias do Diploma e Histórico Escolar do Curso Profucionário da Cozinha Escolar Angela Maria da Silva

Atenciosamente,


Maria de Lourdes R.N. Simões
Diretora
Portaria Nº 88/2017

Encaminhamos ao Gerente de Recursos Humanos para verificação e providências.
26/06/17


AV: Antonio Figueira Nº. 872 – Jardim Paraíso
Fone: (0**67) 3924 – 4196 ou 3461-3667 (Creche) Naviraí-MS
E MAI – crecheveramariadebrida@hotmail.com